



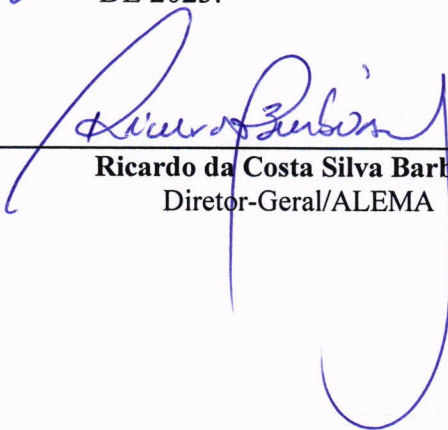
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2085/2023-ALEMA

Atendendo aos comandos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, combinado com o art. 1º da Resolução 423/2023 ambas da Mesa Diretora desta Assembleia e Parecer da Procuradoria-Geral anexo aos autos, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação respaldada no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, justificada no Processo Administrativo epigrafado, objetivando a emissão da nota de empenho e a contratação direta com a empresa, Banco do Brasil S/A, CNPJ Nº. 00.000.000/0001-91, para contratação de instituição financeira bancária oficial para gerir com exclusividade, a prestação de serviços de restituição de taxa de inscrição em concurso público, regido pelo Edital ALEMA/CEPERJ nº 01/2021, de 20 de dezembro de 2021, o qual foi anulado em 1º de junho de 2022, conforme as quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Determino a divulgação do ato no sítio eletrônico, consoante dispõe o art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO
LUÍS- MA, 19 DE JULHO DE 2023.



Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor-Geral/ALEMA